

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 17 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a designação do Senhor **Aizar Talavera Júnior**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, como responsável interino pela Secretaria Municipal de Saúde e pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, em virtude do retorno da titular da pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de outubro de 2024.

Ponta Porã, MS, 22 de outubro 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 006
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA PORÃ-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Denis Leandro Góes**, matrícula nº 650915-01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato 098/2024, Processo Administrativo 1.772/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS** e a empresa **J.R DA MOTTA LTDA-ME** inscrita no CNPJ:05.766.870/0001-90 que tem por objeto a prestação de serviço de Comunicação Visual.

Art.2º Designar o servidor **Adilson Anselmo**, matrícula nº 4222-1, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 18 dias do mês de outubro ano de 2024.

Candido Félix Souza Gabinio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Poder Legislativo

Resolução

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45- INCISO IV E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 12/2024

“Acrescenta o §9º ao art. 217, da Resolução n. 01/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS”.

Autoria: **Mesa Diretora**

Art. 1º Acrescenta o § 9º ao Art. 217, a Resolução n. 01/2012/CM, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“§ 9º - A ‘Medalha do Mérito Legislativo Internacional PARLIM’ é uma condecoração conferida a pessoas que se destacam em suas áreas de atuação, desde autoridades, artistas, políticos, empresários, esportistas, dentre outros. Poderá ser concedida a pessoas físicas e jurídicas, que demonstram liderança, inovação e impacto significativo em sua localidade ou campo de atuação, em especial nas cidades gêmeas de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367